TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco "D" Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br

ATA

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, via plataforma MICROSOFT TEAMS, reuniram-se, às dezesseis horas e quatro minutos, o Excelentíssimo Desembargador Coordenador do Comitê, José Leone Cordeiro Leite; o Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho, Denilson Bandeira Coêlho, o Excelentíssimo Juiz Auxiliar de Vara do Trabalho, Raul Gualberto F. Kasper de Amorim; o Secretário da Corregedoria Regional, Luiz Alberto dos Santos Carvalho; o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha; a Secretária de Gestão de Pessoas, Aleksandra Pereira dos Santos; a Coordenadora de Governança e Gestão Estratégica, Camone Cristiane Zanghelini; a Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa Substituta, Natália Ribeiro de Souza Evangelista; o representante da Equipe de Negócios do Pje, Flávio Antonio Castro de Medeiros Lula; o representante da Secretaria de Cálculos Judiciais e Assessoramento Econômico, Eduardo de Oliveira Ramos; o representante dos Oficiais de Justiça, Luiz Antônio dos Santos; o representante das Secretarias das Varas do Trabalho, César Neves Viana; a representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, Geny Helena Fernandes Barroso Marques e o representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Raphael Rosa Nunes Vieira de Paiva.

Ausentes justificadamente: o Secretário Geral Judiciário, Hélcio Barbosa de Castro Junior e o representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Bruno Cesar Gonçalves Teixeira.

Após cumprimentar a todos o Excelentíssimo Desembargador Coordenador do Comitê, José Leone Cordeiro Leite, conduziu a quarta reunião ordinária de 2022 do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe e Sistema e-Gestão agradecendo a todos pela presença.

1. SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe

1.1. SEI 0009055-95.2021.5.10.8000 – Solicitação da Vara do Trabalho de Guaraí.

O representante da Equipe de Negócios do Pje, Flávio Antonio Castro de Medeiros Lula, informou que é uma solicitação da Vara do Trabalho de Guaraí acerca da provocação de leiloeiro para acessar os processos judiciais eletrônicos na qualidade de *jus postulandi* e não mais no papel de terceiro interessado/leiloeiro. Relatou que não existe perfil específico para leiloeiro. Na versão 2.9, talvez, seja possível essa alteração, mas na versão 2.8, todavia, não irá alterar essa funcionalidade. A gestão do PJe deve mudar logo, não se sabe quando a versão 2.9 será liberada. Foi realizada uma análise prévia acerca dessa questão dos leiloeiros. Após estudo, foi orientado que o cadastro seja realizado como perfil de leiloeiro, mesmo não havendo painel especifico para essa situação. O TRT12 já realizou questionamento de como cadastrar perito junto ao CSJT e a resposta foi negativa. A sugestão do representante da Equipe de Negócios do Pje é cadastrar como terceiro interessado/leiloeiro e acessar na qualidade de *jus postulandi* .

Deliberação:

Encaminhado de acordo com a sugestão supramencionada. A SGJUD realizará as devidas providências.

1.2. SEI 0001942-56.2022.5.10.8000 – Solicitação do Grupo Gestor de 1º Grau.

O representante da Equipe de Negócios do Pje, Flávio Antonio Castro de Medeiros Lula, informou que trata-se de pedido de melhoria realizado pelo o Grupo Gestor de 1º Grau:

1. Apresentar na aba “Meu painel” do PJe a lista de processos colocando aqueles com prioridade legal no topo da lista, seguidos dos processos mais antigos nas tarefas. Não sendo possível a configuração solicitada, que seja incluído no “Meu painel” o botão “Desde”, que permite ao usuário a classificação dos processos pela ordem dos mais antigos nas tarefas, como já existe em todas as tarefas do “Painel Global”. Atualmente o “Meu painel” apresenta os processos sem ordem de prioridade legal e sem ordem de antiguidade na tarefa para análise - já registrado o pedido de melhoria no JIRA. Aguardar a decisão.

2. Retorno da funcionalidade do PJe que possibilita o envio automático de e-mail aos peritos no momento da intimação “Via Sistema”. Ao que parece, a intenção da retirada da função foi disciplinar os peritos para que consultem o seu painel no PJe diariamente e verifiquem as intimações enviadas “Via Sistema”, possibilitando a contagem de prazo pelo PJe. Contudo, alguns peritos são nomeados em situações muito específicas, gerando poucas nomeações por ano. Deste modo o perito não acessará diariamente o PJe para verificar se foi nomeado. Na prática, atualmente ao nomearem peritos os magistrados determinam a intimação “Via Sistema” e o envio de e-mail (fora do PJe) para assegurar que o perito seja intimado mesmo não acessando o PJe diariamente - já registrado o pedido de melhoria no JIRA. Aguardar a decisão.

3. Retorno da funcionalidade do Sistema PJe no **"Preparar Expedientes e Comunicações"** que possibilite o envio de comunicações por e-mail, especialmente considerando a implantação do juízo 100% digital. Em relação à esse ponto, o representante da Equipe de Negócios do Pje informou que há pedido no JIRA nesse sentido e a sugestão é aderir à essa solicitação.

Deliberação:

Encaminhado de acordo com a sugestão supramencionada. A SGJUD realizará as devidas providências.

1.3. SEI 0003527-80.2021.5.10.8000 – Flexão de gênero.

O representante da Equipe de Negócios do Pje, Flávio Antonio Castro de Medeiros Lula, informou que foi solicitação da Exma. Juíza Suzidarly Ribeiro Teixeira Fernandes, no qual é informada inconsistência quanto à flexão de gênero em Certidão de Habilitação de Crédito. Existe flexão de gênero para algumas situações, mas não na elaboração de documentos no PEC. Há uma *issue* PJEKZ64987 cadastrada pelo TRT21, solicitando a flexão de gênero nos perfis de todas as assinaturas. Isso é uma necessidade do TRT10 e de outros regionais. Sugestão é aderir a essa *issue* .

A representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, Geny Helena Fernandes Barroso Marques, agradeceu essa inclusão de pedido de melhoria.

Deliberação:

Encaminhado de acordo com a sugestão supramencionada. A SGJUD realizará as devidas providências.

1.4. SEI 0004395-24.2022.5.10.8000 – Evolução do editor de textos do PJe.

O representante da Equipe de Negócios do Pje, Flávio Antonio Castro de Medeiros Lula, informou sobre o pedido do Exmo. Juiz Maximiliano Pereira de Carvalho de apresentar proposta de evolução do editor de textos do PJe para a inclusão de *hiperlinks*. Já foi solicitado ao CSJT e até o momento, sem retorno. Inclusive irá facilitar a inserção de provas jurídicas. No editor sempre que copia do *word* há desconfiguração. Para a versão 2.8 ainda não é possível o ajuste, somente na versão 2.9. É válido ressaltar que, atualmente, se colocar o *hiperlink*, este fica como texto.

O Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho, Denilson Bandeira Coêlho, questionou se existe possibilidade ou previsão do editor de texto do 1º grau ser utilizado no 2º grau para voto.

O representante da Equipe de Negócios do Pje disse que é uma questão delicada. O CSJT criou apenas para plenário eletrônico e secretaria eletrônica para substituir o sistema de seções. Esse sistema está a quatro anos em desenvolvimento. O CSJT nunca conseguiu fazer funcionar em algum TRT. Não se sabe quando será liberado. De tanto o 2º grau esperar, alguns TRTs desenvolveram um sistema paralelo.

Deliberação:

Encaminhe o pedido para o CSJT por meio do JIRA para inserir *hiperlinks* e também *links* para documentos já existentes no PJe tanto no editor do 1º grau como 2º grau. A SGJUD realizará as devidas providências.

2. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - E-GESTÃO

2.1. SEI 0005036-12.2022.5.10.8000 – Instalação do novo extrator 2.8.3 para o Sistema e-Gestão.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha, informou que desde o dia 19 de julho de 2022 já está em produção.

Apenas informativo.

3. ASSUNTOS GERAIS

3.1. SEI 0005705-65.2022.5.10.8000 - Extrator dos dados Administrativo (Legado e SIGEP-JT).

A Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa Substituta, Natália Ribeiro de Souza Evangelista, informou que a SETIN manifestou a necessidade de gerar os dados do e-Gestão Administrativo com base no SIGEP-JT e as áreas envolvidas validarem os dados gerados para o e-Gestão Administrativo. Diante disso solicitou à DIESP a criação de um painel com os resultados dos itens relativos às remessas mensais dos dados do e-Gestão Administrativo para consulta e validação por parte das áreas envolvidas. O painel está em construção na unidade, todavia, não foi finalizado.

O sistema Magistrados10 passará a ler do SIGEP.

Deliberação:

Aguardar a conclusão do painel.

O representante da Equipe de Negócios do Pje, Flávio Antonio Castro de Medeiros Lula, deu ciência sobre a homologação da versão 2.8 do PJe. O TRT10 entrará na nova versão em 8 e 9 de outubro de 2022.

4. Próxima reunião

A próxima reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe e e-Gestão será marcada posteriormente.

A reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos.

Para constar, eu, Natália Ribeiro de Souza Evangelista, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Coordenador do Comitê.

JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE

Desembargador Coordenador do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe e do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho da Décima Região

DENILSON BANDEIRA COÊLHO

Juiz Titular de Vara do Trabalho

RAUL GUALBERTO F. KASPER DE AMORIM

Juiz Auxiliar de Vara do Trabalho

LUIZ ALBERTO DOS SANTOS CARVALHO

Secretário da Corregedoria Regional

GUSTAVO DE ALMEIDA ROCHA

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações

ALEKSANDRA PEREIRA DOS SANTOS

Secretária de Gestão de Pessoas

CAMONE CRISTIANE ZANGHELINI

Coordenadora de Governança e Gestão Estratégica

NATÁLIA RIBEIRO DE SOUZA EVANGELISTA

Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa Substituta

FLÁVIO ANTONIO CASTRO DE MEDEIROS LULA

Representante da Equipe de Negócios do PJe

EDUARDO DE OLIVEIRA RAMOS

Representante da Secretaria de Cálculos Judiciais e Assessoramento Econômico

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

Representante dos Oficiais de Justiça

CÉSAR NEVES VIANA

Representante das Secretarias das Varas do Trabalho

GENY HELENA FERNANDES BARROSO MARQUES

Representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região

RAPHAEL ROSA NUNES VIEIRA DE PAIVA

Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

---

Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEONE CORDEIRO LEITE**, **Desembargador do Trabalho**, em 20/09/2022, às 05:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm informando o código verificador **2015818** e o código CRC **F60824CB**.

0006328-03.2020.5.10.8000 2015818v29